

36.076

Matrícula N.º

REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

VALDIVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado

MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior

BEL. WALTER AFONSO - Oficial

MATRÍCULA N.º

36.076

DATA

29 de abril de 1.992

FLS.

01

OFICIAL

IMÓVEL

UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 08 (oito) da quadra "C" (ce), do loteamento denominado "BOSQUE ITAJU", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Dirce Macuco Sandoval, em 14,00 (catorze) metros; pelo lado direito, olhando da rua para o terreno, divide com o lote nº 07 (sete), em 30,00 ms (trinta) metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, com o lote nº 09 (nove), em 30,56 ms (trinta metros e cinquenta e seis centímetros); e finalmente pelos fundos, com a Chácara do Macuco em 14,10 ms (catorze metros e dez centímetros), encerrando a área de 423,92 ms2, distando 188,46 ms do início da curva de confluência com a esquina da Rua "B" (be), sendo a quadra completada pela área institucional. O terreno está localizado do lado par da via pública, cadastro municipal nº 30.3.3.1317.00248.0101.- PROPRIETÁRIA: NEUSA RIBEIRO DE LOURES DE SALLES MACUCO, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada nesta cidade, a rua Mineiro Kozuki nº 104, Chácara do Macuco, portadora do RG. 463.472-9p., CPF. 033.376.188-04.- TÍTULO AQUISITIVO: matriculado sob nº 30.324, neste cartório.- Presidente Prudente, 29 de abril de 1.992.- A Escrevente habilitada (Leonilda Alves da Costa). O Oficial (Walter Afonso).-

R.1-36.076 - Presidente Prudente, 29 de abril de 1.992. TRANSMITENTE: NEUSA RIBEIRO DE LOURES DE SALLES MACUCO, acima qualificada.- ADQUIRENTE: IVANI EUNICE PIMENTEL FERRASA, portadora da CI. RG. nº 15.564.691-sp., cpf. 316.597.132-34, brasileira, industrial, residente e domiciliada no Espigão D'Oeste-RO, na Estrada Itaporanga, km. 02, casada no regime da comunhão parcial de bens posterior a lei 6.515/77 com Wilson Ferrasa.- TÍTULO: Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO: Escritura de 09 de janeiro de 1.992, das notas do 3º tabelionato desta cidade, livro 221, fls. 016.- VALOR: Cr\$ 11.000,00.- CONDIÇÕES: não há.- disp. cert. neg. art. 36 da lei 4.476/84.- A Escrevente habilitada (Leonilda Alves da Costa). O Oficial (Walter Afonso).-

R.2/36.076.- Presidente Prudente, 08 de janeiro de 1.993. TRANSMITENTES:- IVANI EUNICE PIMENTEL FERRASA, RG: 15.564.691-sp., cpf 316.597.132/34, e s/marido WILSON FERRASA, RG: 9.648.222-SP, cpf 926.533.758/34, brasileiros, industriais, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes na Estrada Itaporanga, km. 02, município e comarca de Espigão do Oeste-PR.- ADQUIRENTE:- CÁSSIA DAS DORES MENDES LOPES RG: 19.387.790-SP., cpf 104.593.178/70, brasileira, do lar, casa da com Rosel Lopes, RG: 4.334.794-SP., cpf 342.673.958/53, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77- residentes na Rua Jacob Blumer, 260, Vila Estádio, nesta cidade. TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 07 de maio de 1.992, de notas do 3º tabelionato desta cidade, livro 221, fls. 196.- VALOR:- Cr\$-3.000.000,00.- CONDIÇÕES:- Não há.- disp. certidão negativa municipal, nos termos do art. 36 da lei est. 4.476/84.- O Escrevente Habilitado, (Antonio Sergio Nespoli). O Escrevente Autorizado, (Antonio Sergio Nespoli).-

R.3/36.076.- Presidente Prudente, 16 de Fevereiro de 1.993.- EMI- TENTE:-CENTRO DESTA COMERCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA., com sede nesta cidade, àAv. Aurelino A. Coutinho nº 2.285, CGCMF. nº 67 461.087/0001-75.- FINANCIADOR:- BANCO DO BRASIL S/A., ag. desta cidade.- TÍTULO:- Cedula de Crédito Comercial nº 93/00010-3, emitida nesta cidade em 29.01.93.- VALOR:- Cr\$- 230.000.000,00.- JU- ROS:- 33,450% a.m. VENCIMENTO:- em 1º de Março de 1.993.- OBJETO-

MATRÍCULA N.º

-36.076-

VERSO DAS FOLHAS N.º

01

contin...

DE GARANTIA:- em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel retro matriculado, objeto do registro nº 7.563, do 1º 3-G, deste cartório.- O Escrevente Habilitado (Roberto Alves da Costa). O Escrevente Autorizado, (Antonio Sérgio Nespoli).

R.4/36.076.- Presidente Prudente, 09 de Setembro de 1.993.- EMI - TENTE:- CENTRO OESTE COMERCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA., com sede nesta cidade, à Av. Brasil nº 3.020 e inscrita no CGC/MF. nº 67.461.087/0001-75.- INTERVENIENTES GARANTES:- CASSIA DAS DORES MENDES LOPES, cpf. 104.953.178/70 e s/marido ROSEL LOPES, cpf. nº 342.673.958/53, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Jacob Blumer nº 260.- FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., ag. desta cidade.- TÍTULO:- Cédula de Crédito Comercial nº 93/00093-6, emitida nesta cidade em 13.07.93.- VALOR:- Cr\$-2.500.000.000,00.- FORMA DE PAGAMENTO:- em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas.- JUROS:-54,330% a.a.- VENCIMENTO: 11 de Outubro de 1.993.- OBJETO DE GARANTIA:- em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel retro matriculado, objeto do registro nº 7.774, do Livro 3-H, deste cartório O Escrevente Habilitado, (Roberto Alves da Costa). O Escrevente Autorizado, (Antonio Sérgio Nespoli)

R.5/36.076.- Presidente Prudente, 23 de setembro de 1.993. CREDORA:- ARGOIMPORT COMERCIO INTERNACIONAL S/A., com sede na cidade de Curitiba-PR., à Rua João Chade, 2.037, inscrita no CGCMF sob o nº. 82.435.009/0001-90.- DEVEDORA:- CENTRO OESTE COMERCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA., com sede na cidade de Marília-SP., à Avenida Jockey Club, 256, Vila Jockey Club, inscrita no CGCMF sob o nº. 67.461.087/0001-75.- HIPOTECANTES:- ROSEL LOPES, RG: 4.334.794-SP., cpf 342.673.958/53, comerciante, e s/mr. CÁSSIA DAS DORES MENDES LOPES, RG: 19.387.790-SP., cpf 104.593.178/70, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.315/77, residentes nesta cidade, a Rua Jacob Blumer, 260, Vila Estádio.- TÍTULO:- Hipoteca (em primeira, única e especial).- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 17 de setembro de 1.993, de notas do 3º tabelionato desta cidade, livro 228, fls. 090/093.- VALOR:- CR\$-12.705.000,00, importância esta representada por 11 (onze) notas promissórias, de nºs. 01/11 a 11/11, emitidas a favor da credora, em 16 de setembro de 1.993, no valor de CR\$-1.155.000,00 cada uma, vencíveis respectivamente em 15 de outubro de 1.993, 17 de novembro de 1.993, 16 de dezembro de 1.993, 17 de janeiro de 1.994, 15 de fevereiro de 1.994, 16 de março de 1.994, 18 de abril de 1.994, 16 de maio de 1.994, 16 de junho de 1.994, 15 de julho de 1.994, 16 de agosto de 1.994. Ditas notas promissórias serão corrigidas desde à data da emissão, até o vencimento pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, calculadas pela Fundação Getulio Vargas, pelo critério "pró-rata-temporis". Demais condições constam do título. O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Martins). O Esc. Autorizado, (Antonio Sérgio Nespoli).

Av.6/36.076.- Presidente Prudente, 01 de outubro de 1.993.- Por escritura de RE-Ratificação de 30 de setembro de 1.993, de notas do 3º tabelionato esta cidade, livro 228, fls. 114vº, foi feita esta averbação para ficar constando que as partes Argoimport Comercio Internacional S/A., Centro Oeste Comercio de Pneus e Auto Peças Ltda., Rosel Lopes e s/mr. Cássia das Dores Mendes Lopes, resolveram de comum acordo retificar a escritura de hipoteca registrada sob o nº. 05 (cinco) nesta matrícula, para ficar constando a qualificação correta da empresa devedora, que é a seguinte:- CENTRO OESTE COMERCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA., com sede

cont. às fls. 02

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BEL. WALTER AFONSO - Oficial

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - MARCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior

ESTADO DE SÃO PAULO - VALDIVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º 36.076

REGISTRO GERAL - 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. WALTER AFONSO - Oficial MARCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior

MATRÍCULA N.º 36.076 DATA 01 de outubro de 1.993 OFICIAL P.S. 02

cont. nesta cidade, à Avenida Brasil, 3.020, Vila Formosa, inscrita no CGCMF sob o nº. 67.461.087/0001-75, e não como ali ficou constando por equívoco, ficando ratificada todas as demais cláusulas e condições da mencionada escritura, não retificadas por este instrumento.- O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Martins). O Esc. Autorizado, (Antonio Sergio Nespoli).

Av.7/36.076.- Presidente Prudente, 01 de outubro de 1.993.- Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº. 03 (treis) nesta matrícula, e no livro de registro auxiliar sob o nº. 7.563, em virtude de autorização dada pelo Banco do Brasil S/A, a devedora, nos termos do instrumento particular feito nesta cidade, aos 29 de setembro de 1.993, assinado, com firma reconhecida e arquivado neste cartório.- O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Martins). O Esc. Autorizado, (Antonio Sergio Nespoli).

Av.8/36.076.- Presidente Prudente, 10 de Dezembro de 1.993.- Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 04 (quatro), retro, em virtude de autorização dada pelo credor a devedora, nos termos do instrumento particular feito nesta cidade em 08.11.93, assinado e arquivado em cartório.- O Escrevente Habilitado, (Roberto Alves da Costa). O Escrevente Autorizado, (Antonio Sergio Nespoli).

R.9/36.076.- Presidente Prudente, 23 de Março de 1.998.- Por Mandado passado aos 07.11.97, pelo Dr. Paulo Gimenes Alonso, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos da Ação de Execução (Feito nº 1.487/97) movida pelo Prudenshoping Sociedade Prudentina de Shopping Centers Ltda., contra Adriana Aparecida Lopes, Rosal Lopes e Cassia das Dores Mendes Lopes, arquivado em cartório, foi feito este registro para ficar constando que nos referidos Autos foi determinada a PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo sido dado a causa o valor de R\$- 4.834,99 e nomeado depositário o Sr. Rosal Lopes.- O Oficial Substituto, (Antonio Sergio Nespoli).

R.10/36.076.- Presidente Prudente, 20 de Julho de 1.998.- Por Mandado passado aos 19 de Junho de 1.998, pelo Dr. Paulo Gimenes Alonso, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 278/97), requerida pela Fazenda do Estado de São Paulo contra Centro Oeste Com. e Importação, Cassia das Dores Mendes Lopes e Rosal Lopes, arquivado em cartório, foi feito o presente registro para ficar constando que na referida Ação foi procedida a PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo sido dado a causa o valor de R\$- 202,40 e nomeado depositário o Sr. Rosal Lopes.- O Oficial Substituto, (Carlos Alberto Martins).

R.11/36.076.- Presidente Prudente, 15 de Abril de 1.999.- Por Mandado passado aos 30 de Março de 1.999, pelo Dr. Julio Cesar Trevisan Rodrigues, Juiz do Trabalho Substituto na J.C.J. desta cidade extraído dos Autos da Carta Precatória Executória (Processo nº 1.038/97), requerida por Sonia Maria Scudeler Silva, brasileira-casada, auxiliar administrativo, RG. 9.142.535-SP e CPF. 071.956.838/26, residente em Sorocaba-SP, à R. Antonia Lopes Bravo nº 278 Vila Haro, contra LCB-Comercio e Recapagem de Pneus Ltda., arquivado em cartório, foi feito o presente registro para constar que na referida Ação foi determinada a PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo sido dado a causa o valor de R\$- 18.123,56 e nomeado depositário o Sr. Rosal Lopes.- O Oficial Substituto, (Carlos Alberto Martins).

Av.12/36.076.- Presidente Prudente, 1º de Julho de 1.999.- Fica

MATRÍCULA N.º -36.076-

VERSO DAS FOLHAS N.º 01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL. WALTER AFONSO - Oficial
MARCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior

REGISTRO GERAL SIGA WWW.UA

contin... cancelada a penhora registrada sob nº 10 (dez), nesta matrícula, em virtude de mandado passado aos 24 de Maio de 1.998, pelo Dr. Paulo Gimenes Alonso, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara do Serviço Anexo das Fazendas, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Feito nº 278/97), movida pela Fazenda do Estado de São Paulo em face de Centro Oeste Com. e Importação Ltda., Cássia das Dores Mendes Lopes e Rosel Lopes, arquivado em cartório. - O Oficial Substituto, *[assinatura]* (Carlos Alberto Martins).-----

R.13/36.076.- Presidente Prudente, 20 de Agosto de 2.001.- Por Mandado passado aos 12 de Abril de 2.000, pelo Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal desta cidade, Sr. Anderson da Silva Nunes, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 98.1204607-0) requerida pela União Federal contra Centro Oeste Com. e Imp. Ltda., Rosel Lopes e Cássia das Dores Mendes Lopes, arquivado em cartório, foi feito o presente registro para ficar constando que na referida Ação foi procedida a PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo sido dado a causa o valor de R\$- 32.153,85 e nomeada depositária a Sra. Cássia das Dores Mendes Lopes. - O Oficial Substituto, *[assinatura]* (Carlos Alberto Martins).-----

R.14/36.076.- Presidente Prudente, 14 de Abril de 2.003.- Por Mandado passado aos 31 de Março de 2.003, pelo Dr. Alfredo dos Santos Cunha, MM. Juiz Federal da 4ª Vara desta cidade, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 98.1204600-3) requerida pela União Federal em face de Centro Oeste Com. e Imp. Ltda., Rosel Lopes e Cássia das Dores Mendes Lopes, consta que nos Autos referido foi determinada a PENHORA sobre o imóvel retro matriculado, tendo sido dado a causa o valor de R\$- 78.293,73 e nomeado depositário o Sr. Rosel Lopes, opf. nº 342.573.958/53. - O Oficial Substituto, *[assinatura]* (Walter Afonso).-----

Av.15/36.076.- Presidente Prudente, 06 de Março de 2.007.- Fica cancelada a Penhora registrada sob nº 14 (quatorze), acima, conforme Termo de Levantamento de Penhora lavrado em 07 de Fevereiro de 2.007, assinado pelo Dr. Claudio de Paula dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara local, nos Autos da Ação de Execução Fiscal (Feito nº 98.1204600-3) requerida pela União Federal contra Centro Oeste Com. e Imp. Ltda. e outros, arquivado em cartório. (Protocolado sob nº 148.945 em 06 de Março de 2.007). O Oficial, *[assinatura]* (Walter Afonso).-----

Av.16/36.076.- Presidente Prudente, 06 de Novembro de 2.007.- Fica cancelada a Penhora registrada sob nº 13 (treze), nesta matrícula, conforme termo de Levantamento de Penhora passado aos 16 de Outubro de 2.007, pelo Dr. Claudio de Paula dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara local, nos Autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 98.1204607-0) requerida pela União Federal contra Centro Oeste Com. e Imp. Ltda. e outros, arquivado em cartório. (Protocolado sob nº 151.493 em 06 de Novembro de 2.007). - O Oficial, *[assinatura]* (Walter Afonso).-----

Av.17/36.076.-Presidente Prudente, 14 de Janeiro de 2010.- Nos termos do Ofício PR/10 nº 945/09 expedido em 21.12.09 pela Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria Regional desta cidade, acompanhado da cópia da decisão proferida pelo Dr. Paulo Gimenes Alonso, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara-Serviço Anexo das Fazendas, nos Autos da Ação de Execução Fiscal (Feito nº 2795/99) requerida pela Fazenda do Estado de São Paulo contra Centro Oeste Comércio e Importação Ltda., Cássia das Dores Mendes Lopes e Rosel Lopes, arquivados em cartório, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel retro matriculado.- (Protocolado sob nº 167.282 em 14.01.10). O Oficial Substituto, *[assinatura]* (Fernando Alberti Afonso).-----

Av.18/36.076.- Presidente Prudente, 08 de Agosto de 2011.- Pela Certidão - Documento eletrônico produzido conforme disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento

MATRÍCULA Nº
-36.076-

REGISTRO GERAL
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: WALTER AFONSO - Oficial

MATRÍCULA Nº 36.076

DATA 08 de Agosto de 2011
FLS. 03
OFICIAL

Cont...:
CG.6/2009 da CGJ/SP, publicado no DOE de 14.04.2009 - emitida por Ana Lucia Paranhos Martins, Analista Judiciário Esp. Execução de Mandados, oriunda do Juízo do Trabalho da 1ª Vara desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Ordem nº 23300-76.1997), em que são partes, Ana Paula de Oliveira (exequente) e Cássia das Dores Mendes Lopes e Rosel Lopes (executados), arquivada nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, e nomeado depositário do bem a executada Cássia das Dores Mendes Lopes, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$- 24.202,31 (Protocolado sob nº 180.553, em 02.08.2011).- O Oficial (Walter Afonso).

Av.19/36.076.- Presidente Prudente, 18 de Maio de 2015. Fica cancelada a Penhora registrada sob nº 11 (onze) nesta matrícula, nos termos do Mandado passado aos 28 de Abril de 2015, pelo Dr. Daniel Rezende Faria, MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara desta cidade e comarca, extraído dos Autos da Ação de Reclamação Trabalhista (Processo nº 0103800-32.1997-5.15.0026 CartPrec), requerida por Sonia Maria Scudeler Silva em face de LCB Comércio e Recapagem de Pneus Ltda, arquivado nesta serventia.- (Protocolado sob nº 224.968, em 15.05.2015).- O Escrevente Autorizado, (Roberson de Oliveira Jesus).

AV-20/36.076: - Prenotação nº 290.939, em data de 17/02/2020.
INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 202202.0712.01058463-IA-840 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, extraído dos Autos do Processo nº 01769002619965150003, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta matrícula, de propriedade de Cassia das Dores Mendes e Rosel Lopes, já qualificados. Presidente Prudente, 28 de fevereiro de 2020.
Selo Digital nº 112615331TT000101419VF20Y
O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

AV-21/36.076: - Prenotação nº 296.548, em data de 26/08/2020.
INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 202008.1214.01270076-IA-570 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, extraído dos Autos do Processo nº 01319006119965150016, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a INDISPONIBILIDADE dos proprietários Rosel Lopes e Cassia das Dores Mendes, já qualificados. Presidente Prudente, 01 de setembro de 2020.
Selo Digital nº 112615331000000015236620V
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-22/36.076: - Prenotação nº 296.571, em data de 27/08/2020.
INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 201305.2317.00010042-IA-309 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 4ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, extraído dos Autos do Processo nº 00079780620004036112, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a INDISPONIBILIDADE dos proprietários Rosel Lopes e Cassia das Dores Mendes, já qualificados. Presidente Prudente, 01 de setembro de 2020.
Selo Digital nº 112615331000000015237420Y
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-23/36.076: - Prenotação nº 296.572, em data de 27/08/2020.

MATRÍCULA Nº 36.076

VERSO DAS FOLHAS Nº 03

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 201602.1117.00108927-IA-809 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente/SP, extraído dos Autos do Processo nº 00265001320005150115, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** do proprietário Rosel Lopes, já qualificado. Presidente Prudente, 01 de setembro de 2020.
Selo Digital nº 1126153310000000152378200
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-24/36.076: - Prenotação nº 308.752 em data de 07/10/2021.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 202110.0611.01217140-IA-030 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, extraído dos Autos do Processo nº 00253005719985150109, arquivado nesta Serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos proprietários Rosel Lopes e Cassia das Dores Mendes, já qualificados. Presidente Prudente, 15 de outubro de 2021.
Selo Digital nº 112615331000000023979521G
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-25/36.076: - Prenotação nº 320.525, em data de 30/11/2022.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202211.2913.02468178-IA-430 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedida pelo 2º Ofício Cível de Presidente Prudente/SP, extraída dos Autos do Processo nº 00032067119998260482, arquivado, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** do proprietário ROSEL LOPES, já qualificado. Presidente Prudente, 06 de dezembro de 2022.
Selo Digital nº 112615331000000032449722M
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

PARA CANCELAR COMPROVANTE
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 21,55

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
 BEL.: WALTER AFONSO - Oficial
 BEL.: FERNANDO ALBERTI AFONSO - Oficial Substituto

REGISTRO GERAL

www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis